

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - MND
EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2024 – MNDP0018 - **RETIFICADO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreira.
- Departamento: Departamento de Nutrição e Dietética (MND)
- Título do projeto: **Aplicação de instrumento didático para utilização no atendimento ao paciente internado – MNDP0018**
- Disciplina(s) Vinculada(s) ao Projeto: **Nutrição Clínica I e Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica**
- Professor orientador vinculado ao projeto: Grazielle Vilas Bôas Huguenin
- Número de vagas oferecidas: **01 VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **10/ 04/ 2024 até 15/ 04/ 2024.**

2.2 Endereço eletrônico para inscrição: <https://forms.gle/H9r1wdDgtxpDArj69>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

- Disponibilidade de carga horária (12 horas semanais);
- Ter cursado as disciplinas de Avaliação Nutricional e Nutrição Clínica I;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovante do **cumprimento de pré-requisitos** fixados pelo projeto de Monitoria;

3.2 Comprovante de **permanência de vínculo**, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 2º semestre de 2024.

3.3 O **documento comprobatório do bônus** previsto pelo §11 do art. 5º é a certidão de nascimento do (a) filho (a), que deverá ser apresentada pelas candidatas, anexando no formulário de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e horário: **16/ 04/ 2024 (3ª feira) às 10 horas, ONLINE.**

4.2 Local de realização: Sala do Google Meet (link <https://meet.google.com/tdq-tavu-bbj>) .

4.3 Ementa relativa ao projeto: **ementas das disciplinas Avaliação Nutricional e Nutrição Clínica I (Anexo 1)**,

4.4 Critérios de seleção: **Média da Nota da disciplina de NC 1 (peso 1) + entrevista (peso 2)**

4.5 Bibliografia: **a bibliografia encontra-se no anexo 1.**

4.6 Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

4.7 Bônus: As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos (as) com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete).

4.7 Critérios de desempate: **coeficiente de rendimento (CR) do último semestre.**

4.8 Data e local da divulgação dos resultados: **O resultado será enviado por e-mail.**

4.9 Instâncias de recurso: a revisão da nota poderá ser solicitada até 48h após a divulgação dos resultados junto ao Departamento de Nutrição e Dietética (MND). Após o pedido de recurso em primeira instância, o candidato poderá pedir recurso 72h em segunda instância a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Nutrição e Dietética (mnd.cmn@id.uff.br) com cópia para o endereço eletrônico da Coordenadora de monitoria Renata Frauches (renata_frauches@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, conforme Edital de Monitoria Voluntária (**Anexo III, Edital de Monitoria Voluntária**), no prazo de 01 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 12 de abril de 2024.

Chefe do Departamento

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DA EMENTA:

Evolução histórica, conceito, objetivos, avaliação nutricional e princípios da dietoterapia, contemplando características de educação ambiental, históricas, étnicas e geográficas. Sistemas de atendimento dietético ou dietoterápico para pacientes internados e ambulatoriais. Atuação do nutricionista em equipes multiprofissionais. Evolução de dietas hospitalares. Aparelho digestório e glândulas anexas. Terapia de Suporte Nutricional Enteral e Parenteral.

1. MAHAN, L. K. ; ESCOTT-STUMP, S. Krause: Alimentos, Nutrição & Dietoterapia. 14ª edição, São Paulo, Editora: ROCA, 2018.
2. CUPPARI, Lilian. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - Nutrição Clínica no Adulto. Rio de Janeiro. Manole, 2015, 569 p.
3. SHILS, Maurice E. (Coord.). Nutrição moderna de Shills: na saúde e na doença. 11ª ed. Barueri: Manole, 2016. 2222 p.
4. WAITZBERG, Dan Linetsky. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 5ª ed. rev. atual. São Paulo: Atheneu, 2017. 2 v.
5. REIS, Nelzir T.; LIMA, Larissa C. Nutrição Clínica: bases para prescrição. Rio de Janeiro. Rúbio. 2014, 504 p.
6. ROCHA, Gabrielle de Souza (Org.). Guia para o atendimento nutricional de pacientes hospitalizados e ambulatoriais. 1ª Ed. Rio de Janeiro. EDUFF, 2018.

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - MND
PROGRAMA DE MONITORIA

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____, matriculado (a) na Universidade Federal Fluminense no nível da graduação, sob o número _____, classificado (a) no Concurso Público de Monitoria para o projeto **MNDP0018 - Aplicação de instrumento didático para utilização no atendimento ao paciente internado**, assumo o compromisso de cumprir, nas 12 (doze) horas de trabalho semanal destinadas a essa atividade, todas as tarefas a ela pertinentes, contribuindo para que se desenvolva com qualidade o ensino nesse componente curricular e procurando aperfeiçoar constantemente minha formação para o exercício da docência de nível superior.

Declaro estar ciente de que as atividades da Monitoria Voluntária não estão associadas ao recebimento de bolsas, conforme o disposto na Instrução Normativa que regula o Programa no ano letivo.

Niterói, __/__/____

Assinatura do (a) monitor (a) voluntário (a)

Chefe de Departamento / Coordenador(a) de Curso

Ciente em _____